Ao Sr. Pregoeiro,

Em atenção aos requisitos de qualificação técnica previstos no edital, a verificação da documentação apresentada pela FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA, CNPJ 22.780.155/0001-20, concluiu que:

Itens 9.2.4.1 a 9.2.4.4 do edital – Atestado de Capacidade Técnica

Foi apresentado atestado que comprova a aptidão da FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA para a prestação de serviços de link de Internet com proteção anti-DDoS superior a 1 Gbps, bem como links em rede privada acima de 200 Mbps, utilizando rádio enlace para interligação entre diferentes sites.

Item 9.2.4.5 do edital — Autorização ANATEL para exploração de SCM

A licitante apresentou comprovação de autorização da ANATEL para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), com área de abrangência nacional. Tal condição também foi verificada no painel de outorga e licenciamento da Agência Nacional de Telecomunicações.

Item 9.2.4.6 do edital — Autonomia quanto a endereçamentos de rede

Consulta ao Registro.br, com base no CNPJ informado, confirmou que a FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA possui autonomia quanto ao endereçamento de rede, com blocos de IPs e Sistema Autônomo (AS) próprios.

Item 9.2.4.9 do edital — Upstreams Tier-1 e conectividade em PTT/IX

Foram localizados elementos probatórios, nas fontes requisitadas (bgp.he.net e lista de Tier-1), que atestam a existência de pelo menos dois upstreams Tier-1 diretamente conectados ao AS da licitante. Também foi comprovada a conexão direta com, no mínimo, dois PTT/IX nacionais e dois internacionais, conforme exigido no edital.

Portanto, diante dos fatos acima elencados, conclui-se:

A documentação apresentada pela FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA é suficiente para atender à qualificação técnica exigida pelo edital, uma vez que comprovou autorização da ANATEL para exploração de SCM, autonomia de endereçamento de rede e conectividade mínima exigida com upstreams Tier-1 e PTT/IX.

Marcelo Schaefer Guimarães (201.820-8)
Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação